



LEI MUNICIPAL Nº 378/2026/GP/PMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em **6,785% (seis inteiros e setecentos e oitenta e cinco milésimos por cento)** os vencimentos do grupo ocupacional dos servidores públicos municipais de Sossego integrantes do **Nível de Apoio e Nível Médio (com exceção dos Técnicos em Segurança do Trabalho)** do Plano de Cargos e Salários (Lei nº 369/2025).

Art. 2º - Ficam reajustados em **6,785% (seis inteiros e setecentos e oitenta e cinco milésimos por cento)** os vencimentos do grupo ocupacional dos servidores públicos municipais de Sossego integrantes dos cargos de **Bioquímico, Educador Físico, Enfermeiro PSF e Enfermeiro SMS** do Plano de Cargos e Salários (Lei nº 369/2025).

Art. 3º - Nenhum servidor receberá, a título de vencimentos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, IV, da Constituição Federal.

Art. 4º - Os anexos I – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e III – GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL DE APOIO, MÉDIO e SUPERIOR da Lei Municipal nº 369/2025, que fixa o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Sossego, passam a vigorar de acordo com os anexos integrantes desta Lei.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento vigente.



Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de SOSSEGO, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS

Prefeita Constitucional



ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

SÍMBOLO	C A R G O S	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	REPRESE NTAÇÃO
C.C-1	SECRETÁRIO	09	SUBSÍDIOS - LEI MUNICIPAL	DE AT 10 0% SOBRE O VENCIME NTO- BASE
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO E ESTATÍSTICA	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES E JUVENTUDE	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE IMUNIZAÇÃO	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE	05	1.800,00	
C.C-2	DIRETOR DO CRAS	01	1.800,00	
C.C-2	DIRETOR DO CREAS	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DE CONTROLE INTERNO	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DO SETOR DE CADASTRO	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DA DIVISÃO DOS TRANSPORTES	02	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DA DIVISÃO DO ALMOXARIFADO	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DE SERVIÇOS URBANOS	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DO SETOR DE ESTATÍSTICA	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DE LIMPEZA	02	1.800,00	
C.C-4	ADMINISTRADOR ESCOLAR	05	3.650,83	
C.C-5	ASSESSOR	20	1.800,00	
C.C-6	CONSELHEIRO TUTELAR	06	1.621,00	

ANEXO II
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOSSEGO

CARGOS	Nº DE CARGOS	GRATIFICAÇÃO
COORDENADOR PEDAGÓGICO	10	DE ATÉ 100% SOBRE O VENCIMENTO- BASE
COORDENADOR DA EQUIPE E-MULTI	01	
COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA	01	
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	01	
COORDENADOR DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	01	
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	01	
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	01	
COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	01	
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	02	



TECNICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	05	
COORDENADOR DE AGRICULTURA FAMILIAR	01	
COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	01	

ANEXO III

CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL DE APOIO

CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS (R\$)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	1.621,00
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03	1.621,00
AUXILIAR DE MECANICO	01	1.621,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50	1.621,00
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	08	1.621,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	62	1.621,00
BORRACHEIRO	02	1.621,00
CARPINTEIRO	01	1.621,00
COVEIRO	02	1.621,00
ELETRICISTA	01	1.621,00
ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL	01	1.621,00
ENCANADOR	01	1.621,00
FISCAL DE OBRAS	02	1.621,00
GARI	15	1.621,00
GUARDA	10	1.621,00
JARDINEIRO	01	1.621,00
LANTERNEIRO	01	1.621,00
MECANICO	01	1.621,00
MENSAGEIRO	05	1.621,00
MERENDEIRA	17	1.621,00
MONITOR	30	1.621,00
MOTORISTA	30	1.621,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	02	1.621,00
PASSADEIRA	02	1.621,00
PEDREIRO	02	1.621,00
PODADOR	01	1.621,00
PORTEIRO	04	1.621,00
RECEPCIONISTA	02	1.621,00
TELEFONISTA	07	1.621,00
TRATORISTA	02	1.621,00
VIGILANTE	15	1.621,00
ZELADOR	10	1.621,00

GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL MÉDIO

CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS (R\$)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12	3.242,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	07	3.242,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03	1.621,00
AUXILIAR DE DENTISTA	05	1.621,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02	1.621,00
DIGITADOR	05	1.621,00
FISCAL DE TRIBUTOS	02	1.621,00
TECNICO DE ENFERMAGEM	10	1.621,00
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2	3.000,00



GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS (R\$)
ASSISTENTE SOCIAL	02	3.500,00
BIOQUIMICO	02	1.621,00
DENTISTA	05	2.917,00
EDUCADOR FISICO	02	1.621,00
ENFERMEIRO PSF	05	1.621,00
ENFERMEIRO SMS	10	1.621,00
FARMACEUTICO	02	2.500,00
FISIOTERAPEUTA	02	2.083,00
FONOAUDIÓLOGO	02	2.500,00
MÉDICO PSF	02	3.000,00
MÉDICO SMS	02	3.000,00
NUTRICIONISTA	02	2.083,00
PSICÓLOGO	05	2.500,00

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 378/2026/GP/PMS - DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

LEI MUNICIPAL Nº 378/2026GP/PMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 6,785% (seis inteiros e setecentos e oitenta e cinco milésimos por cento) os vencimentos do grupo ocupacional dos servidores públicos municipais de Sossego integrantes do Nível de Apoio e Nível Médio (com exceção dos Técnicos em Segurança do Trabalho) do Plano de Cargos e Salários (Lei nº 369/2025).

Art. 2º - Ficam reajustados em 6,785% (seis inteiros e setecentos e oitenta e cinco milésimos por cento) os vencimentos do grupo ocupacional dos servidores públicos municipais de Sossego integrantes dos cargos de Bioquímico, Educador Físico, Enfermeiro PSF e Enfermeiro SMS do Plano de Cargos e Salários (Lei nº 369/2025).

Art. 3º - Nenhum servidor receberá, a título de vencimentos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, IV, da Constituição Federal.

Art. 4º - Os anexos I – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e III – GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL DE APOIO, MÉDIO e SUPERIOR da Lei Municipal nº 369/2025, que fixa o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Sossego, passam a vigorar de acordo com os anexos integrantes desta Lei.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento vigente.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de SOSSEGO, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

ANEXO I**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO**

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	REPRESENTAÇÃO
C.C-1	SECRETÁRIO	09	SUBSÍDIOS - LEI MUNICIPAL	DE ATÉ 100% SOBRE O VENCIMENTO-BASE
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO E ESTATÍSTICA	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES E JUVENTUDE	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE IMUNIZAÇÃO	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	01	2.000,00	
C.C-2	DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE	05	1.800,00	
C.C-2	DIRETOR DO CRAS	01	1.800,00	
C.C.2	DIRETOR DO CREAS	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DE CONTROLE INTERNO	01	1.800,00	
C.C.3	CHEFE DO SETOR DE CADASTRO	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DA DIVISÃO DOS TRANSPORTES	02	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DA DIVISÃO DO ALMOXARIFADO	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DE SERVIÇOS URBANOS	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DO SETOR DE ESTATÍSTICA	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS	01	1.800,00	
C.C-3	CHEFE DE LIMPEZA	02	1.800,00	

C.C-4	ADMINISTRADOR ESCOLAR	05	3.650,83
C.C-5	ASSESSOR	20	1.800,00
C.C-6	CONSELHEIRO TUTELAR	06	1.621,00

ANEXO II**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO**

CARGOS	Nº DE CARGOS	GRATIFICAÇÃO
COORDENADOR PEDAGÓGICO	10	DE ATÉ 100% SOBRE O VENCIMENTO- BASE
COORDENADOR DA EQUIPE E-MULTI	01	
COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA	01	
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	01	
COORDENADOR DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA	01	
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	01	
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	01	
COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	01	
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	02	
TÉCNICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	05	
COORDENADOR DE AGRICULTURA FAMILIAR	01	
COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	01	

ANEXO III**CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL
GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL DE APOIO**

CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS (R\$)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	1.621,00
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03	1.621,00
AUXILIAR DE MECÂNICO	01	1.621,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50	1.621,00
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	08	1.621,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	62	1.621,00
BORRACHEIRO	02	1.621,00
CARPINTEIRO	01	1.621,00
COVEIRO	02	1.621,00
ELETRICISTA	01	1.621,00
ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL	01	1.621,00
ENCANADOR	01	1.621,00
FISCAL DE OBRAS	02	1.621,00
GARI	15	1.621,00
GUARDA	10	1.621,00
JARDINEIRO	01	1.621,00
LANTERNEIRO	01	1.621,00
MECÂNICO	01	1.621,00
MENSAGEIRO	05	1.621,00
MERENDEIRA	17	1.621,00
MONITOR	30	1.621,00
MOTORISTA	30	1.621,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	02	1.621,00
PASSADEIRA	02	1.621,00
PEDREIRO	02	1.621,00
PODADOR	01	1.621,00
PORTEIRO	04	1.621,00
RECEPCIONISTA	02	1.621,00
TELEFONISTA	07	1.621,00
TRATORISTA	02	1.621,00
VIGILANTE	15	1.621,00
ZELADOR	10	1.621,00

GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL MÉDIO

CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS (R\$)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12	3.242,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	07	3.242,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03	1.621,00
AUXILIAR DE DENTISTA	05	1.621,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02	1.621,00
DIGITADOR	05	1.621,00
FISCAL DE TRIBUTOS	02	1.621,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	1.621,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2	3.000,00

GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS (R\$)
ASSISTENTE SOCIAL	02	3.500,00
BIOQUÍMICO	02	1.621,00
DENTISTA	05	2.917,00
EDUCADOR FÍSICO	02	1.621,00
ENFERMEIRO PSF	05	1.621,00
ENFERMEIRO SMS	10	1.621,00
FARMACÊUTICO	02	2.500,00
FISIOTERAPEUTA	02	2.083,00
FONOAUDIÓLOGO	02	2.500,00
MÉDICO PSF	02	3.000,00
MÉDICO SMS	02	3.000,00
NUTRICIONISTA	02	2.083,00
PSICÓLOGO	05	2.500,00

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:C517F670

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 14/01/2026. Edição 4039
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>